CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

25 ABR. 2003

PROTOCOLO
Nº 19430

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO - RS
19 -05- 2003
APROVADO

P.L. 23/2003-E
Recebido em 25ABR2003
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.010 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores..R$ 8.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.010 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios.....R$ 8.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003; 145º da Colonização e 44º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec.Mun.da Administração

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

O Projeto de Lei em pauta cobrirá despesas com ressarcimento dos honorários advocatícios de exercícios anteriores, referentes ao Processo n.º 70001997493, julgado na Quarta Câmara Criminal, Sessão de 02 de maio de 2002, quando o Prefeito Municipal foi absolvido, com fundamento no Art. 386, VI, do CPP. Sendo absolvido, deverá ser ressarcido.

Para a cobertura do crédito aberto será reduzido valor de outra dotação com saldo disponível.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal